

DECRETO Nº 2.031/2022

“PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL – REFIS CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2022.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Complementar nº 114/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – **REFIS** de que trata a Lei Complementar nº 114/2022, conforme dispõe o seu art. 7º.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO